

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 79/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à
servidora Carolina Oliveira Serpa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 18484/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAROLINA OLIVEIRA SERPA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 92440698, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, removida para o TRE/CE através da Portaria nº 291/2012 - GP, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 02/07/2015 a 30/09/2015, referente ao período aquisitivo de 30/11/2005 a 28/11/2010, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de fevereiro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral